AGROFUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.140.681/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 de setembro de 2026, às 15:00 hs, de forma exclusivamente eletrônica, votos recebidos por e-mail pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ nº 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), Administradora do **AGROFUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 63.140.681/0001-03 ("Fundo").

1. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos titulares da totalidade das Cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista"), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; (iii) da **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, 71, sala 802, Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 ("Gestora").

2. MESA: Presidente: Sra. Mariana Esquaella; Secretária: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a concessão de *waiver* em relação ao desenquadramento do Índice de Pagamento na Data de Verificação de agosto de 2026, sem que esse tenha sido considerado um Evento de Avaliação, com a manutenção da aquisição de Ativos pela Classe Única do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora realize as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade, deliberaram pela:

(i) Concessão de *waiver* em relação ao desenquadramento do Índice de Pagamento na Data de Verificação de agosto de 2026, sem que esse tenha sido considerado um Evento de Avaliação, com a manutenção da aquisição de Ativos pela Classe Única do Fundo; e

(ii) Aprovação da a autorização para que a Administradora realize as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas, inclusive a consolidação das alterações no Regulamento conforme Anexo I da presente Ata.

Clicksign 002e347b-7959-491a-8a7f-8ec3d5c9938d

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Regulamento não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Cotistas.

As Partes reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários desde que utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

A Administradora assina a presente assembleia por meio eletrônico, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Mesa:

Mariana A R Esquaella

Mariana Esquaella
Presidente

Renatha Camargo

Renatha Camargo
Secretária

Mariana A R Esquaella Renatha Camargo

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Pedro Donega Filipe Augusto Sousa e Si

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestor

Clicksign 002e347b-7959-491a-8a7f-8ec3d5c9938d